

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO FASE DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS DOM ALBERTO TORRONE, ANTÔNIO MAGALHAES, TRAVESSA JOSÉ CAETANO E JOÃO CHAGAS FERNANDES DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA..

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar a impetração de recurso administrativo impetrado pelas empresas: CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 25002235000143; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME, com CNPJ de nº 11150150000106. Da análise e julgamento dos referidos recursos a CPL em conjunto a Procuradoria Municipal, sendo a decisão ratificada pela Excelentíssima Srª Prefeita, profere a seguinte decisão: Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 25002235000143, mantendo a decisão final que pugnou na INABILITAÇÃO da empresa recorrente; Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME, com CNPJ de nº 11150150000106, mantendo a decisão final que pugnou na INABILITAÇÃO da empresa recorrente. Na oportunidade informa que a sessão para abertura dos envelopes de propostas marcada para o dia **26 de JULHO de 2017, às 15:00 horas foi declarada SUSPensa. Abre-se prazo para demais licitantes, que poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A sessão de abertura dos envelopes de proposta fica marcada para o dia 20 de agosto de 2021, às 08:30 horas/minutos** na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações na sala da CPL.

UIRAÚNA-PB, 13de agosto de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:1168FC9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0053 2021**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 0053/2021
Nº. CONTRATO 000218/2021.**

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e VALDERLEY ALVES DE FREITAS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o CAPS inerente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 053/2021

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 32.091; 32.10

Classificação funcional 10.301.1002.2090; 10.122.1002.2098; 10.302.1002.2094

Elemento de despesa 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 10.290,24 (Dez mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 09 de agosto 2021.

VIGÊNCIA: 12 MESES

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:4ED37F7C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0054 2021**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 0054/2021
Nº. CONTRATO 000224/2021.**

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e MANOELITO VIEIRA MARTINS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CRECHE TIA RAIMUNDA, inerente às atividades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0054/2021

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 20.800

Classificação funcional 12.365.1001.2034 12.365.1001.2036

Elemento de despesa 33.90.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR: R\$ 8.400 (Oito mil, quatrocentos reais)

DATA DO CONTRATO: 11 de agosto 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:937226BE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 645, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIEIRÓPOLIS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com o disposto no artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis-PB, cujo objetivo é aferir a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis - PB terá como tema central: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**", que realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021.

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, sendo a Presidente do CMAS a responsável pela organização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis - PB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis,
Estado da Paraíba, 12 de agosto de 2021.**

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:AAA811E6